



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ.: 07.177.308/0001-56

Portaria nº 25/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** à servidora pública municipal **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, no cargo de Gari, Nível SA02, matrícula nº 916, lotada no Povoado do Jirau, nos termos da Lei Municipal nº 293/04, Art. 14, inciso I.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2010, data da avaliação da servidora, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de março de 2011.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 25/2011 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 20 de julho de 2011

Sec. de Administração